# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº_____
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2026**

## 1. UNIDADE DEMANDANTE

Município de Florestópolis/PR, por intermédio da Secretaria Administração

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação a realização de procedimento licitatório para a **aquisição de equipamentos e periféricos de tecnologia da informação**, destinados a atender às necessidades do Setor de Tecnologia da Informação e das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Florestópolis/PR, compreendendo o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, devidamente certificados, com garantia do fabricante e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

A contratação abrangerá, conforme as necessidades da Administração, equipamentos e periféricos de informática, tais como computadores, notebooks, monitores, impressoras, scanners, nobreaks, switches, roteadores, access points, unidades de armazenamento (HD e SSD), memórias, teclados, mouses, webcams, projetores, estabilizadores, cabos, conectores e demais acessórios de tecnologia da informação necessários à manutenção, modernização, ampliação e continuidade da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal.

A licitação será realizada na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem como fundamento a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação prestados pela Prefeitura Municipal de Florestópolis/PR, considerando que os recursos tecnológicos são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

administrativas e à prestação dos serviços públicos em todas as Secretarias Municipais.

Atualmente, parte do parque tecnológico da Administração é composta por equipamentos com elevado tempo de utilização, sujeitos a falhas frequentes, limitações de desempenho, incompatibilidade com sistemas e aplicações atuais, bem como custos crescentes de manutenção. Além disso, a evolução das soluções tecnológicas e a ampliação dos serviços públicos digitais exigem a atualização contínua da infraestrutura de tecnologia da informação, de forma a assegurar maior desempenho, confiabilidade e segurança das operações.

A aquisição de equipamentos e periféricos de informática permitirá a substituição de equipamentos obsoletos, a reposição de bens inservíveis, a ampliação da capacidade operacional dos setores administrativos e a padronização dos recursos tecnológicos utilizados pela Administração Municipal. A medida também contribuirá para reduzir interrupções nas atividades, minimizar custos com manutenção corretiva e proporcionar maior produtividade aos servidores públicos.

A contratação atende ao interesse público, pois busca garantir a continuidade dos serviços administrativos, fortalecer a segurança da informação, assegurar a compatibilidade com os sistemas utilizados pelo Município e proporcionar melhores condições para o atendimento à população.

A demanda encontra respaldo nos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, do planejamento, da economicidade, da continuidade do serviço público e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, constituindo medida necessária para a modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Florestópolis.

## 4. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO SUGERIDOS E PARTICIPAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de equipamentos e periféricos de tecnologia da informação, classificados como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sugere-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

se a realização da licitação na modalidade **Pregão**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão da opção administrativa pela realização do certame na **forma presencial**, esta deverá ser devidamente justificada no processo administrativo, demonstrando sua vantajosidade e observando a regulamentação municipal aplicável, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 estabelece o pregão preferencialmente na forma eletrônica.

Como critério de julgamento, sugere-se a adoção do **menor preço por item**, por possibilitar maior competitividade entre os licitantes, ampliar a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de equipamentos e periféricos, favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração e evitar restrições indevidas à competição. Caso haja justificativa técnica, poderá ser adotado o critério de **menor preço por lote**, desde que demonstrada a vantagem econômica e operacional para a Administração.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, atendam às condições estabelecidas no edital e comprovem o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional previstos na Lei nº 14.133/2021.

A participação dos licitantes deverá observar as hipóteses de impedimento previstas nos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais exigências constantes do edital.

Quando cabível, deverão ser observados os benefícios destinados às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assegurando o tratamento favorecido previsto na legislação.

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Florestópolis, em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, como instrumento de planejamento destinado a racionalizar as contratações públicas, promover o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

alinhamento com o planejamento estratégico da Administração e subsidiar a elaboração das respectivas propostas orçamentárias.

A aquisição de equipamentos e periféricos de tecnologia da informação está alinhada às ações de modernização da infraestrutura tecnológica, manutenção da continuidade dos serviços públicos, fortalecimento da segurança da informação e melhoria da eficiência administrativa, constituindo contratação essencial para o adequado funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Caso a contratação não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual vigente, sua inclusão ou a devida justificativa para a realização da contratação deverá observar os procedimentos estabelecidos na regulamentação municipal, assegurando a compatibilidade com o planejamento institucional e a disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com a legislação aplicável.

## 6. ESTIMATIVA DE CUSTO E FONTE DE RECURSOS

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida após a realização de pesquisa de preços, observando os critérios e parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, utilizando fontes oficiais e idôneas, tais como contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bancos de preços públicos, atas de registro de preços vigentes, sítios eletrônicos especializados e pesquisas diretas com fornecedores, quando cabíveis.

A pesquisa de preços subsidiará a elaboração do orçamento estimado da contratação, permitindo à Administração verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Os recursos financeiros destinados à execução da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Florestópolis, vinculadas às unidades administrativas beneficiadas pela aquisição, cujas classificações orçamentárias serão indicadas no processo administrativo e na fase de formalização da contratação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág./Nº
Equipe de Apoio

Antes da assinatura do contrato ou da emissão do instrumento equivalente, deverá ser emitida a competente reserva orçamentária e realizada a indicação da dotação específica, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

## 7. RESULTADO ESPERADO

Com a realização da presente contratação, espera-se proporcionar a modernização e o fortalecimento da infraestrutura de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Florestópolis, garantindo maior eficiência, disponibilidade e confiabilidade dos recursos tecnológicos utilizados pelas Secretarias e demais unidades administrativas.

A aquisição dos equipamentos e periféricos de informática permitirá a substituição de equipamentos obsoletos, a reposição de bens inservíveis e a ampliação da capacidade operacional da Administração, assegurando melhores condições para a execução das atividades dos servidores públicos e para a prestação dos serviços à população.

Como resultados esperados, destacam-se:

- modernização do parque tecnológico da Prefeitura Municipal;
- melhoria do desempenho dos equipamentos e sistemas utilizados pelos servidores;
- redução das interrupções decorrentes de falhas em equipamentos obsoletos;
- diminuição dos custos com manutenção corretiva e substituições emergenciais;
- aumento da produtividade e da eficiência dos processos administrativos;
- fortalecimento da segurança da informação e da confiabilidade dos recursos tecnológicos;
- padronização dos equipamentos de informática, facilitando a gestão, o suporte técnico e a manutenção;
- garantia da continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município;
- atendimento às necessidades atuais e futuras da Administração Municipal, promovendo maior qualidade no atendimento ao cidadão.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o cumprimento dos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a obtenção da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº _____
Equipe de Apoio

proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada utilização dos recursos públicos.

## 8. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a aquisição de equipamentos e periféricos de Tecnologia da Informação é imprescindível para garantir a continuidade, a modernização e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Florestópolis, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando maior qualidade no atendimento à população.

A contratação proposta encontra-se fundamentada no interesse público, estando alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) à autoridade competente para análise e aprovação, visando ao prosseguimento do processo administrativo de contratação, com a elaboração dos documentos subsequentes, especialmente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Termo de Referência e os demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Após a aprovação da presente demanda, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para a abertura do processo licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, observando-se a devida motivação para a adoção da forma presencial, conforme exigido pela legislação vigente.

Florestópolis, 05 de agosto de 2026.

_____
CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretária de administração

_____
EMERSON SILVA FERREIRA
Técnico em Informática